



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENTOMOLOGIA
AGRÍCOLA EDITAL Nº 03/2019 PPGEA/UFRPE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA (PPGEA), MESTRADO E DOUTORADO, ANO LETIVO - 2020.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola (PPGEA), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.ufrpe.br), por meio da Comissão de Seleção (CS), torna público o presente edital para admissão ao **Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola (PPGEA)**, nível **Mestrado e Doutorado**, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2020:

1.1. NÚMERO DE VAGAS:

Nível / Distribuição de vagas	Número de vagas
Mestrado em Entomologia Agrícola	07
Doutorado em Entomologia Agrícola	06
Servidores da UFRPE (Mestrado)	1
Servidores da UFRPE (Doutorado)	1
Cotas (Resolução No. 48/2018) (Mestrado)	2
Cotas (Resolução No. 48/2018) (Doutorado)	2

LINHAS DE INVESTIGAÇÃO (disponibilidade de vagas)	Vagas por linha de investigação
Biologia e Sistemática de Hymenoptera	1 mestrado
Biologia Molecular de Insetos	1 mestrado e 1 doutorado
Comportamento de Insetos	1 doutorado
Ecologia de Insetos	1 mestrado
Efeito de óleos Essenciais e Histofisiologia de Insetos	1 mestrado e 1 doutorado
Coccinellidae	1 mestrado
Manejo de pragas do algodoeiro	1 doutorado
Taxonomia de Ácaros Plantícolas	1 mestrado e 1 doutorado
Taxonomia de Coleoptera	1 mestrado e 1 doutorado

1.2. Acatando determinação da Resolução nº 096/2015 da UFRPE, excetuando-se os programas que ainda não passaram pela avaliação do primeiro triênio, os demais devem ofertar, no mínimo, uma (01) vaga para o nível de doutorado destinado aos servidores da UFRPE.

1.3. Acatando determinação da Resolução No. 048/2018 da UFRPE, que dispõe sobre política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou

peças trans na Pós-Graduação Stricto sensu na UFRPE, no presente Edital, o PPGEA disponibiliza vagas para o nível de Mestrado e para o nível de Doutorado de forma proporcional. Salienta-se, contudo que o(a) inscrito(a) na cota deverá também atender todos os demais critérios de seleção para ingresso, indicar em qual linha de investigação para qual está se candidatando no formulário de solicitação de inscrição, bem como se submeter aos critérios do item 1.4.

1.4. A admissão ao PPG em Entomologia Agrícola não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato. A concessão da bolsa será de acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 61/2010 do CEPE em caso de bolsas de DS/CAPES ou CNPq (§ 1º. Na primeira concessão será considerada a classificação final do discente no processo seletivo).

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas
Abertura das Inscrições no site www.editais.prppg.ufrpe.br	30/09/2019
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição	14/10/2019
Data limite para divulgação do resultado de solicitação de isenção de inscrição	16/10/2019
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	17/10/2019 a 21/10/2019
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	25/10/2019
Encerramento do prazo de inscrições	29/10/2019
Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição	30/10/2019
Confirmação de pagamento da taxa de inscrição	01/11/2019
Resultado das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, publicada no site www.ppgea.ufrpe.br	06/11/2019
Prazo Recursal, publicado no site www.ppgea.ufrpe.br	08/11/2019
Prova de conhecimento (escrita) – PPGEA	26/11/2019
Resultado	02/12/2019
Prazo Recursal	06/12/2019
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Pré-projeto (apenas doutorado) – PPGEA	09/12/2019
Resultado final	10/12/2019
Prazo recursal final	16/12/2019
Prazo para confirmação de matrícula	19/02/2020
Envio de solicitação de matrícula	04 a 06/03/2020
Matrícula	11 a 13/03/2020
Início das aulas	16/03/2020

3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Para o nível de Mestrado exige-se Graduação em Agronomia, ou em áreas afins; e para o nível de Doutorado, Mestrado em Entomologia Aplicada, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas junto à CAPES e/ou ao MEC.

3.2. Excepcionalmente admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado aos concluintes de Graduação e a de Doutorado aos concluintes de Curso de Mestrado, porém a matrícula desses candidatos fica condicionada, em ambos os casos, à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até o final do período de matrícula, estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UFRPE.

3.3. As inscrições serão realizadas online através do site (www.editais.prppg.ufrpe.br) com a **obrigatoriedade** de entrega da documentação de comprovação impressa (conforme item 3.4), pessoalmente ou através de procurador (exceto funcionário público), mediante a apresentação de instrumento de mandato das 8:00 às 12:00 horas e das 14 às 18 horas entre os dias **30 de Setembro**

e 29 de Outubro de 2019. A documentação também poderá ser enviada por meio de correspondência encaminhada à Secretaria do PPGEA no seguinte endereço:

Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola
Departamento de Agronomia - Área de Fitossanidade
Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N Campus Dois Irmãos
CEP. 52171-900
Recife – PE, Brasil

3.4. Documentação impressa obrigatória para inscrição:

- i) Cópia do RG e CPF*
- ii) Diploma do curso de Graduação ou Mestrado ou equivalente (ver item 3.9)*
- iii) Histórico escolar*
- iv) CV Lattes e documentos comprobatórios*
- v) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO AO EDITAL)*
- vi) Tabela de pontuação do CV Lattes preenchida*
- vii) Pré-projeto de Pesquisa (apenas para doutorado - modelo ANEXO AO EDITAL)*

3.5. A documentação deverá ser entregue ou postada em envelope lacrado até a data do encerramento das inscrições (**29 de outubro de 2019**). A inscrição realizada por correspondência somente será aceita desde que recebida pelo PPGEA em **até 5 (cinco) dias** após o encerramento do período de inscrição. O programa não se responsabiliza por eventuais atrasos decorrentes do serviço responsável pela entrega postal.

3.6. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.

3.7. O(a) candidato(a) deverá indicar na Ficha de Inscrição a Linha de Investigação (entre aquelas disponíveis no Item 1.1) a qual pretende concorrer. Se aprovado na prova escrita, o(a) candidato(a) será considerado(a) classificado, juntamente com outros candidatos(as) que também optaram para aquela mesma Linha de Investigação (FICHA 1 – ANEXO AO FINAL DESTE EDITAL).

3.8. A seleção será feita com base na classificação do candidato mediante o número de vagas ofertadas pelas respectivas Linhas de Investigação com base na sua opção indicada na ficha de inscrição para a qual esteja concorrendo.

3.9. Excepcionalmente admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado aos concluintes de Graduação e a de Doutorado aos concluintes de Curso de Mestrado, porém a matrícula desses candidatos fica condicionada, em ambos os casos, à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até o final do período de matrícula, estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UFRPE.

4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD-PPGEA) e designada para tal finalidade, constituída pelo Professor **José Dijair Antonino de Souza Júnior (presidente)**, Professora **Daniele Regina Parizotto e Representante Estudantil Alessandra Cristina Guedes da Silva** a qual se extinguirá automaticamente, após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGEA, para ciência e encaminhamentos devidos.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado será dividido em três etapas para os candidatos ao mestrado (prova escrita, análise do *Curriculum Vitae* e teste de proficiência em inglês) e quatro etapas para os candidatos ao doutorado (prova escrita, análise do

Curriculum Vitae, teste de suficiência em inglês e pré-projeto) todas conduzidas pela comissão de seleção indicada no **item 4** deste edital.

5.2. A primeira etapa do processo de seleção consistirá de uma **PROVA ESCRITA** de interpretação de um artigo científico escrito em inglês, sendo permitido ao candidato(a) a utilização de dicionário. O candidato(a) deverá responder questões dissertativas sobre o artigo.

5.2.1. A prova escrita terá duração total de 04 (quatro) horas.

5.2.2. A identificação do candidato na prova escrita deverá ser feita apenas pelos primeiros 09 (nove) números do seu CPF.

5.2.3.. A prova escrita deve ser respondida a caneta.

5.2.4. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

5.2.5. A prova escrita tem **caráter eliminatório** sendo desclassificados os candidatos que não alcançarem nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

5.2.7. A critério da Comissão de Seleção PPGEA-UFRPE, a prova escrita poderá ser aplicada em outros locais do Brasil e do exterior, além da sua realização em Recife-PE. **Neste caso, o candidato deve indicar a localidade e contato de um profissional para a aplicação da prova, o qual será analisado pela comissão de seleção a viabilidade de aplicar ou não a prova no local indicado.**

5.3. A segunda etapa do processo de seleção consistirá na avaliação do(a) *Curriculum Vitae* do candidato(a).

5.3.1. A avaliação do *Curriculum Vitae* considerará apenas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos e será realizada conforme Tabela de Pontuação, com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes descritas a seguir, desde que contenha documentação comprobatória na sequência do CV Lattes apresentado, com valor final entre 0 a 10 pontos:

Tabela de Pontuação para o nível de Mestrado a ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes.

TITULAÇÃO		
Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação
Curso de Graduação concluído	1,0	
Monitoria (0,1 ponto por semestre)	0,4	
Especialização (0,2 pontos por curso)	0,4	
Disciplinas em cursos de graduação em artrópodes (Número total de créditos em disciplinas com conceito A ou B / 4 (valor 4). Se o conceito for C ou inferior, não considerar	0,6	
Trabalho de conclusão de curso (ESO, monografia, etc.)	0,1	
Total (máximo)	2,5	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade	Pontuação Máxima	
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.		
Professor de terceiro grau na área (0,05 pontos por ano letivo)	0,25	
Professor de terceiro grau de áreas afins (0,02 pontos por ano letivo)	0,10	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por ano de serviços)	0,25	
Total (máximo)	0,6	
ATIVIDADES DE PESQUISA		
Atividade	Pontuação Máxima	
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (0,05 pontos por 120h)	0,1	
Bolsa de Iniciação Científica (0,5 ponto por semestre)	2,0	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (DTI e, etc.) (0,1 pontos por ano)	0,2	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (0,1 pontos por projeto)	0,3	

Relatórios de pesquisa, monografia ou estágio curricular na área do programa (0,4 ponto).	0,4	
Total (máximo)	3,0	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido	Pontuação Máxima	
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,02 pontos por trabalho apenas trabalhos como primeiro e segundo autor)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais/nacionais (0,02 pontos por trabalho apenas trabalhos como primeiro e segundo autor)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (0,05 pontos por trabalho apenas como primeiro e segundo autor)	0,2	
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co- autores)	2,0	
Publicação em revista com corpo editorial nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (0,1 ponto por trabalho)	0,4	
Publicação de capítulos de livros (0,1 ponto por capítulo)	0,2	
Total máximo	3,0	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO:		
Trabalho produzido	Pontuação Máxima	
Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios na área do programa sem apresentação de trabalho (0,02 pontos por evento)	0,1	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,1 por minicurso)	0,2	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 ponto por participação)	0,2	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 ponto por evento)	0,1	
Participação em projeto registrado de extensão na área do Programa (0,02 pontos por projeto)	0,1	
Monitoria de disciplina na área do Programa (0,05 pontos por semestre)	0,2	
Total máximo	0,9	
Total Geral Máximo	10,0	

Tabela de Pontuação a nível de Doutorado a ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes.

TITULAÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação
Atividades		
Curso de Mestrado defendido	1,2	
Cursos de formação profissional após o Mestrado com diploma ou certificado do curso e carga horária igual ou superior às 16h na área do Programa (0,1 pontos por curso)	0,5	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa ou afins (Número de total de créditos em disciplinas com conceito A ou B (0,1 disciplina) Se o conceito for C ou inferior, não considerar	0,8	
Total máximo	2,5	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Máxima	
Atividade		
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.		
Professor de terceiro grau na área (0,05 pontos por ano letivo)	0,2	
Professor de terceiro grau de áreas afins (0,02 pontos por ano letivo)	0,1	
Monitoria em disciplinas da pós-graduação (0,05 ponto por semestre)	0,1	
Coordenação de evento, cursos, e etc. (0,05 por evento)	0,1	
Total máximo	0,5	

ATIVIDADES DE PESQUISA	Pontuação Máxima	
Atividade		
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Bolsa de pesquisa ou extensão nível Mestrado (DTI, e etc.) (0,4 pontos por ano)	0,4	
Orientação de estudantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (0,1 ponto por estudante)	0,2	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (0,2 pontos como coordenador e 0,02 pontos como colaborador)	0,4	
Relatório de projeto de pesquisa e extensão concluídos na área do Programa (0,1 ponto por projeto).	0,3	
Total máximo	1,3	

PRODUÇÃO ACADÊMICA	Pontuação Máxima	
Trabalho produzido		
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais local/regional/nacional (0,02 pontos por trabalho)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais na área do Programa (0,1 pontos cada)	0,4	
Publicação em revista nacional incluída no Qualis/CAPES (0,5 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como co-autor)	1,5	
Publicação em revista internacional incluída no Qualis/CAPES (1,0 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como co-autor)	2,0	
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (0,1 ponto por artigo)	0,1	
Publicação de capítulos de livros, boletins técnicos, circular técnica (0,1 ponto por publicação)	0,1	
Total máximo	4,2	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Trabalho produzido	Pontuação Máxima	
Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios na área do programa sem apresentação de trabalho (0,1 pontos por evento)	0,4	
Participação em cursos com duração mínima de 16h (0,05 pontos por curso)	0,1	
Palestrante convidado em eventos científicos na área do Programa (0,5 por palestra)	1,0	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 por participação)	0,2	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 pontos por evento)	0,1	
Participação em projeto registrado de extensão (0,05 pontos por projeto)	0,1	
Monitoria de disciplina na área do Programa (0,05 pontos por semestre)	0,1	
Total máximo	1,5	
Total Geral Máximo	10,0	

5.4. O **teste de suficiência em inglês** objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. A avaliação será feita com base na mesma prova escrita realizada pelos candidatos, sendo considerado suficiente o candidato que obtiver nota mínima 5,0 (cinco vírgula zero). A **suficiência em inglês é eliminatória**, porém essa nota não será computada na média aritmética do processo de seleção.

5.5. A **quarta etapa (apenas para os candidatos ao doutorado)** consiste na avaliação do **pré-projeto de pesquisa** exigido na documentação de inscrição.

5.5.1. Os critérios para a atribuição de notas aos pré-projetos serão:

- a) Clareza na comunicação escrita;
- b) Conhecimento do método científico;
- c) Domínio da literatura científica atual e relevante sobre o tema abordado;
- d) Viabilidade para o desenvolvimento da pesquisa (recursos financeiros e tempo de desenvolvimento).

5.5.2. O pré-projeto tem **caráter classificatório**

6. RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será a média aritmética das notas da Prova Escrita, e do *Curriculum Vitae* (para o mestrado) e Prova Escrita, *Curriculum Vitae* e Pré-projeto (para o doutorado), sendo esse resultado utilizado para classificar o candidato na respectiva Linha de Investigação escolhida.

6.2. Eventuais empates serão resolvidos com base nesta ordem, pela maior nota na produção acadêmica e na atividade de pesquisa.

6.3. O resultado final será publicado na página do Programa (www.ppgea.ufrpe.br) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.4. Havendo disponibilidade de bolsas, os candidatos classificados como suplentes poderão ser convidados para o preenchimento do número de bolsas disponíveis na respectiva linha de investigação escolhida pelo candidato na ficha de inscrição.

7. RECURSOS

7.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGEA, no prazo de até 1 (um) dia útil após sua divulgação, mediante processo administrativo aberto no setor de comunicação da UFRPE.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 8.2.** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 8.3.** A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

**Professores: José Dijair Antonino de Souza Junior (Presidente), Daniele Regina Parizotto,
Representante Estudantil Alessandra Cristina Guedes da Silva**

Comissão de Seleção

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LIVROS

Galo, D., Nakano, O., Silveira Neto, S., Carvalho, R.P., Baptista, G.C., Berti Filho, E., Parra, J.R.P., Zucchi, R.A., Alves, S.B., Vendramim, J.D., Marchini, L.C., Lopes, J.R.S. & Otomo, C. 2002. Entomologia Agrícola. FEALQ, Piracicaba. 920p.

Grimaldi, D. & Engel, M.S. 2005. Evolution of insects. New Jersey. Cambridge. 755p.

Gulan, P.J. & Cranston, P.S. 2017. Os insetos: um resumo de entomologia. 5ª Ed. Roca, Rio de Janeiro. 441p.

Rafael, J.A., Melo, G.A.R., Carvalho, C.J.B., Casari, S.A. & Constantino, R. 2012. Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia. Ed. Holos, Ribeirão Preto. 796p.

PERIÓDICOS:

Crop Protection

Ecological Entomology

Environmental Entomology

Insect Biochemistry and Molecular Biology

Insect Molecular Biology

Journal of Economic Entomology

Journal of Pest Science

Nature

Nature Biotechnology

Nature Communications

New Phytologist (artigos relacionados a insetos)

Pest Management Science

Plant Biotechnology Journal (artigos relacionados a insetos)

PLoS ONE

PNAS

Science

Scientific Reports

Zootaxa

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deverá conter os itens abaixo relacionados para permitir a avaliação da Comissão de seleção.

1. Título
2. Resumo (limite de palavras)
3. Introdução
4. Objetivos
5. Metodologia
6. Justificativa
7. Resultados esperados
8. Cronograma
9. Referências Bibliográficas

Formatação

O pré-projeto deverá conter **até 05 páginas**, incluindo a capa e as referências, com as seguintes especificações:

- Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e 1,0 (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.



Senhor (a) Coordenador,

__ solicita inscrição no Programa de Pós-graduação em ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA, em nível de _____, na área de concentração em ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA, oferecido por esta Instituição, para ingresso no 2º (SEGUNDO) semestre letivo de 2019, na qualidade de aluno regular, conforme dados constantes na ficha anexa.

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: JF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	JF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	JF:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
INSTITUIÇÃO	PERÍODO	TIPO DE ATIVIDADE (DOCÊNCIA, PESQUISA, EXTENSÃO, PROMOÇÃO E ATIVIDADE PARTICULAR)	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO ATUAL:		CARGO/FUNÇÃO:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
COTISTA: () SIM () NÃO		IDIOMA QUE DOMINA:	
LINHA DE INVESTIGAÇÃO PRETENDIDA			
1.			
SUGESTÃO DE LOCALIDADES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA		Nome e e-mail de profissional para contato visando aplicar a prova, se indicar outra cidade não citada no edital. Se não indicado, entende-se que realizará a prova na sede do PPGEA.	
1.			

Declaro, para os devidos fins, que todas as afirmações contidas neste formulário são verdadeiras.

_____, / / 2019

Local e data

Assinatura

CONTATOS ÚTEIS

PRÓ-REITOR

Prof^ª. Maria Madalena Pessoa Guerra

E-mail: proreitor.prppg@ufrpe.br

Fone: (81) 3320-6050

Fax: (81) 3320-6057

SECRETARIA GERAL

Marysa Vasconcelos Reis

E-mail: marysa_vas@hotmail.com

Fone: (81) 3320-6050

Raquelle Cavalcanti Souza da Fonte

E-mail: raquelle.cavalcanti@ta.ufrpe.br

Fone: (81) 3320-6050

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* –CPPG

Coordenador Profa. Ana Lícia Patrioata Feliciano

E-mail: cppg.prppg@ufrpe.br

Fone: (81) 3320-6052

Secretaria da CPPG Diego
de Queiroz Jordão

E-mail: diego.jordao@ufrpe.br

Fone: (81) 3320-6052

Coordenação do programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola

Prof. Paschoal Coelho Grossi

E-mail: coordenacao.ppgea@ufrpe.br

Fones: (81) 3320-6218, 3320-6204